



Lei n.º 3.177, de 18 de fevereiro de 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, Nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir projeto nas Leis Municipais nº 3129/2013 - Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0213.1312 Aquisição de Veículos / Recurso Vinculado Atenção Básica
Verão Numa Boa

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 75.000,00

10.301.0213.1313 Aquisição de Veículos / Recurso Vinculado de Alienação
de Bens

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.177, de 18 de fevereiro de 2014.

10.301.0213.1314 Manutenção do Programa / Recurso Vinculado Atenção Básica Verão Numa Boa

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 9.000,00

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 16.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço do Recurso Vinculado Fundo Estadual de Saúde, Verão Numa Boa - Atenção Básica resolução nº 672/2013 CIB RS no valor de R\$ 100.000,00.

II - Recurso Vinculado de Alienação de Bens a receber no valor de R\$ 20.000,00.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de fevereiro de 2014, 54ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____